



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO - BAHIA

CNPJ: 16.298.945/0001-71 - Praça Pedro Macário, 124 – Centro - CEP: 48.455-000 - Tele/Fax (75) 3292 – 1061 /

EDITAL Nº. 07/2020

“Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar processados inscritos em 2016, 2018 e 2019, e dá outras providências.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO TRIUNFO – ESTADO DA BAHIA, João Batista de Santana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a observação das normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes, bem como a instauração do processo administrativo;

CONVOCA:

Ficam convocados para comparecimento junto à Secretaria de Finanças os fornecedores abaixo citados para comprovação da execução dos serviços/obras e Processamento ou Não dos Restos a Pagar Processados abaixo citados, inscritos em exercício anteriores. Os fornecedores têm até o dia 29 de dezembro de 2020 para comparecimento, sendo que, após tal prazo, os Restos a Pagar Processados ficam automaticamente CANCELADOS.

ANEXO I

DATA	EMPENHO/ANO	CREDOR	VALOR
31/12/2016	1/2016	Prefeitura Municipal de Novo Triunfo/folha de pagamento	R\$ 382.670,79
02/01/2018	10-63/2018	Prefeitura Municipal de Novo Triunfo/folha de pagamento	R\$ 3.954,23
02/09/2019	207-1983/2019	Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II – Coisan Ribeira do Pombal.	R\$ 1.350,63
02/09/2019	207-2044/2019	Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II – Coisan Ribeira do Pombal.	R\$ 5.096,76

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo - Ba, 14 de dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA DE SANTANA
Prefeito do Município